



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano XI | Edição nº 2621

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano XI | Edição nº 2621

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.A.S N°. 016/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal Sra. PRISCILA NADALIN SIMÕES.”

Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 18, inciso II, § 1º, da LC. nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Viradouro);

Considerando o Parecer Jurídico – Administrativo, expedido pela Subprocuradoria Consultiva, no Processo Flowdocs Procuradoria-Geral: 237/2024;

Resolve,

Art. 1º Fica reduzida a carga horária de trabalho de 20(vinte) horas para 10(dez) horas semanais, da servidora municipal Sra. PRISCILA NADALIN SIMÕES, RG – 40.063.892-7, ocupante do cargo de Psicólogo .

Art. 2º A carga horária reduzida em caráter excepcional tem sua vigência a partir de 05 de junho de 2024 e perdurará até 03 de outubro de 2025.

Art. 3º Findado o prazo mencionado no artigo anterior deverá ser realizada nova avaliação do caso em tela.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 05 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de outubro de 2024.

Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 383/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

“Nomeia a Sra. ELAINE CRISTINA DIAS BALSEIRO, RG – 29.325.791-7, ao cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. ELAINE CRISTINA DIAS BALSEIRO, RG – 29.325.791-7, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 384/2024, de 02 de OUTUBRO de 2024.

“Concede o acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a servidora municipal Sra. MARA LUCIA MOREIRA OTAVIANI.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Considerando a Certidão nº 170/2024, expedida pela Divisão de Recursos Humanos, a qual informa que a servidora adquiriu direito à sexta parte a partir de 29/08/2024;

Resolve:

Art. 1º Fica concedido acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em conformidade com o art. 62, L.C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, Estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora MARA LUCIA MOREIRA OTAVIANI, RG – 24.223.567-0, servidora pública há 20(vinte) anos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 29 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de outubro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 385/2024, de 02 de OUTUBRO de 2024.

“Concede o acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de SERVENTE, a servidora municipal Sra. ELAINE CRISTINA MACHADO.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Considerando a Certidão nº 171/2024, expedida pela Divisão de Recursos Humanos, a qual informa que a servidora adquiriu direito à sexta parte a partir de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano XI | Edição nº 2621

Página 3 de 4

02/09/2024;

Resolve:

Art. 1º Fica concedido acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de SERVENTE, em conformidade com o art. 62, L.C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, Estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora ELAINE CRISTINA MACHADO, RG - 35.304.605-5, servidora pública há 20(vinte) anos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de outubro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 386/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

“Exonera a Sra. ELAINE MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ, RG - 11.245.865-00, do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.
”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 2514/2024, folhas 08, subscrito pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Prefeito Municipal;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 16 de setembro de 2024, do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a senhora SRA. ELAINE MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ, RG - 11.245.865-00.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 16 de setembro de 2024, em especial a Portaria nº 116/2011, de 21 de fevereiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de outubro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Ata De Registro De Preços: 183/2023

1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP

Objeto: ATA O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com valor aditado de R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais).

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 067/2022

4º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FERNANDO ROBERTO RAMOS ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM CILINDROS COM 13 KG (P-13) E 45 KG (P-45) COMPOSTO POR PROPANO E BUTANO, INFLAMÁVEL, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP E CORRELATOS.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com valor aditado de R\$ 3.235,65 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 162/2022

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a prestação de serviços durante um novo período de vigência. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação permitirá que o profissional de auditoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano XI | Edição nº 2621

Página 4 de 4

continue aprofundando-se nos detalhes, garantindo uma avaliação abrangente e precisa. A prorrogação permitirá que a continuidade em serviços auditoria nos sistemas SIHD2, SISAH, CIHA, SAI/SUS, ESUS, CNES e demais softwares utilizados para a gestão e faturamento de procedimentos SUS, suas metodologias e técnicas de auditoria, garantindo a melhoria continua na gestão hospitalar, que é realizado no Hospital Maternidade São Vicente de Paula. A auditoria contribui para redução de desperdícios, fraudes e erros, possibilitando economia de recursos públicos e melhorias nos serviços de saúde oferecidos a população. A prorrogação desse contrato garante a manutenção desses benefícios e com isso evitasse interrupções abruptas na auditoria que poderiam prejudicar a continuidade do controle de qualidade e das ações corretivas necessárias. A auditoria é essencial para atender a obrigações legais e regulamentações governamentais que exigem a fiscalização rigorosa das atividades hospitalares.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 04 de outubro de 2024 e término em 04 de outubro de 2025. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 103.375,08 (cento e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

Contratos

Publicação na Imprensa conforme Art. 72, Parágrafo Único e Art. 94, da Lei Federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 107/2024

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SOCIAL DE LUTO VIRADOURO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E TRANSLADOS, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Valor: R\$ 55.994,80 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2024 e término em 01 de outubro de 2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação [\[i\]](#), para comparecer a partir do dia 04 de outubro de 2024, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de

Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

	RG	Posição
ANA HELOISA DA SILVA	60.437.127-5	6

Convocação se faz em virtude de exoneração, de servidor que ocupava o cargo em questão.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de outubro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

[\[i\]](#) [\[i\]](#) EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - G, RESULTADO OFICIAL E HOMOLOGAÇÃO, 05 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2462, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 06 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - H, RESULTADO DOS PEDIDOS VADA PCD - RETIFICADO, 20 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2470, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 20 de fevereiro de 2024.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a7e0-870b-33e7-bd33-8c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2621, ano XI, veiculado em 03 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 03/10/2024 às 16:50:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a7e0-870b-33e7-bd33-8c>